



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Maio de 2005

IV

Série

Número 45

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

PERICH - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

VORGES - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**PERICH - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.**

Número de matrícula: 4346;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511119186;
Sede: Avenida Arriaga, 77 - 1.º Andar - Sala 103

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.04.20, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.05.17, para o exercício de actividades da sociedade "PERICH - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Abril de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

VOSGES - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 03611;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511107366;
Número e data da apresentação: 08/980813
Sede social: Avenida Arriaga, 50 - 2.º Andar - Sala 1

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 20 de Abril de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.07.23 da sociedade "VOSGES - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.08.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Abril de 2005

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)